

## **Ata da 45<sup>a</sup> Reunião do GTOP - Grupo de Trabalho da Operação**

Local : Escritório da COPEL - São Paulo/SP

Data : 09 e 10 de maio de 2006

Presentes:

1. Luiz Hamilton Moreira (Coordenador)	COPEL
2. Hugo Mikami	COPEL
3. Pedro José Rosa	CEEE
4. Antônio de Melo Cavalcanti	CHESF
5. Luciano Contin Gomes Leite	FURNAS
6. Walter Fernandes Santos	ELETRO NORTE
7. Valdeci Goulart	AES-TIETÊ
8. Rodrigo Alves de Lima	AES-TIETÊ
9. Carlos Dornellas	DUKE-ENERGY
10. Aloísio Chaves de Carvalho	CEMIG
11. Stefano Michelstaoter	CEMIG
12. Jackson M. P. de Carvalho	EMAE
13. Paulo Sérgio Quintanilha Filho	CPFL-GERAÇÃO
14. Orlando M. Machado Filho	CESP
15. Jean C. Negri (GTIL)	CESP
16. Luis Tadeu Lopes de Freitas (GTMN)	CESP

Desenvolvimento da reunião:

### **1. ELABORAÇÃO DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA DA ABRAGE SOBRE SERVIÇOS ANCILARES DE GERAÇÃO PARA A AUDIÊNCIA COM A ANEEL**

Tomando como base a correspondência ABRAGE 021/2006, encaminhada à ANEEL em 23/03/2006, o grupo discutiu e elaborou a apresentação contemplando a proposta da ABRAGE sobre os Serviços Ancilares de Geração, objeto da audiência com a ANEEL, agendada para o dia 10 de maio. Esta parte da reunião contou com a participação dos representantes do GTIL e GTMN. A apresentação segue anexa a este documento.

### **2. APRESENTAÇÃO DO TRABALHO DE FURNAS SOBRE A VOLATILIDADE DO CUSTO MARGINAL DE OPERAÇÃO**

O representante de FURNAS apresentou um trabalho considerando alterações nas bases de dados dos modelos NEWAVE e DECOMP, visando avaliar o comportamento do custo de marginal de operação, supondo um hipotético aumento na capacidade de regularização dos reservatórios das usinas do SIN. A apresentação segue anexa a este documento.

### **3. AVALIAÇÃO ENERGÉTICA DO SIN**

Foi apresentada uma avaliação energética do SIN, com foco na situação energética da região Sul, cujos armazenamentos e afluências aos reservatórios encontram-se em patamares críticos. A apresentação segue anexa a este documento.

### **4. POSTERGAÇÃO DE MANUTENÇÕES EM FUNÇÃO DE SEGURANÇA OPERATIVA**

Diversos agentes relataram problemas associados com o cumprimento do cronograma de manutenção de unidades geradoras que, à medida que a folga de potência do SIN vem sendo progressivamente reduzida, são canceladas e/ou postergadas por solicitação do ONS, visando garantir a segurança e confiabilidade do SIN. Ressalta-se que o cronograma de manutenção é previamente encaminhado ao ONS no âmbito dos planejamentos elétrico e energético, atendendo ao disposto nos Procedimentos de Rede.

Considerando que grande parte das manutenções são executados por terceiros, cujos contratos prevêem multas contratuais e custos de mobilização, que não são resarcidos, o grupo solicita que a ABRAGE elabore uma correspondência endereçada à ANEEL descrevendo a questão e agende uma reunião com o Órgão Regulador com vistas a esclarecer e estabelecer formas de ressarcimento.

### **5. UTILIZAÇÃO DE RESERVA DE GERAÇÃO DE ORIGEM HIDRÁULICA NO PERÍODO DE PONTA**

Nos últimos anos a base térmica teve um crescimento preponderante na participação do atendimento energético do SIN. Entretanto, no atendimento do balanço de ponta nos diversos submercados, os recursos de geração térmica sincronizados não são considerados para o equacionamento desta necessidade. Desta forma, geradores hidráulicos assumem esta função, trazendo como consequência para estes equipamentos, desgastes adicionais pela elevação do número de manobras de sincronização neste período, não sendo resarcidos pelos custos adicionais associados.

Observam-se, também, escassos recursos de potência para efetivo atendimento das necessidades da ponta de carga do SIN, fato que pode ser comprovado nas dificuldades para o fechamento do balanço de ponta durante as fases da programação diária da operação e operação em tempo real. Este problema também dificulta o atendimento do cronograma de manutenção nas unidades geradoras.

Em razão dos problemas acima expostos, julgamos oportuna a definição de um mecanismo, tal como um encargo de capacidade, que incentive o investimento de novas unidades geradoras ou repotenciação daquelas já existentes.

Considerando que essas questões têm vinculações com as atribuições dos demais grupos, solicitamos à ABRAGE encaminhar esse assunto para apreciação.

### **6. RESTRIÇÃO DE GERAÇÃO MÁXIMA EM FUNÇÃO DE INDISPONIBILIDADES DE TRANSMISSÃO**

O CUST é pago pela máxima disponibilidade declarada da usina, e muitas vezes não consegue despachar esta disponibilidade por restrições na malha de transmissão.

Como já existe um precedente, propõe-se, portanto, que a ABRAGE solicite à ANEEL a devida regulamentação dessa questão onde haja uma redução deste encargo na mesma proporção da redução da disponibilidade causada pela restrição de transmissão.